

DECRETO nº 1.240.

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030 de 28 de Outubro de 1942;

Nomeia:

a) partir desta data, a senhora Aurelia Araujo para reger, em caráter interino, a 2ª Escola Primária Mista Rural, localizada na sede do Distrito de Novo Cravinhos, neste município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 9 de agosto de 1965.

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 9 de agosto de 1965.

Publicado por afixação no lugar público do costume na data supra.

a) Augusto Costa
Secretario